



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 158, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 253ª reunião ordinária, realizada em 24/09/2021, após apreciação e ampla discussão sobre a proposta apresentada pela Comissão Eleitoral designada para conduzir os trabalhos relativos ao processo eleitoral para escolha de representantes da comunidade universitária para o Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), e considerando:

- o resultado da eleição em que duas vagas para docentes, uma para a categoria de titular e outra para a categoria de auxiliar de ensino, não foram preenchidas,
- o atendimento à proporcionalidade de 70% de docentes na composição de colegiados deliberativos, conforme estabelecido pelo Art. 56, § Único, da Lei 9394/96,
- que a ampla maioria dos docentes da Instituição se concentram nas categorias de Adjuntos (484) e de Associados (631),

RESOLVE

1) Aprovar a alteração na composição do Conselho de Gestão de Pessoas, anteriormente estabelecido pelo Ato Administrativo ConsUni nº 139, de 30/04/2021, com relação a representação docente, que passará a ter a seguinte composição:

- 11 (onze) representantes docentes das categorias: EBTT (1), Auxiliar de Ensino (1), Assistente (1); Adjunto (3), Associado (4), Titular (1).

2) Sugerir ao Conselho de Gestão de Pessoas que avalie e apresente uma proposta de sua composição definitiva, antes do seu próximo processo eleitoral ou quando da elaboração do seu respectivo Regimento Interno.

Profª. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Vice-Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Vice-Reitor(a)**, em 28/09/2021, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0500196** e o código CRC **85D61D28**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018508/2021-35

SEI nº 0500196

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019